

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

De iniciativa do Executivo Municipal, o projeto epigrafado que “abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis.”

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emendas.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final.

Projeto de Lei nº 030 de 2023.

Abre crédito adicional suplementar junto ao orçamento do Município de Alvinópolis – órgão 02 – Prefeitura Municipal de Alvinópolis.

O Povo do município de Alvinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento vigente do Município de Alvinópolis – MG, no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões quinhentos mil reais), nas dotações abaixo especificadas:

UNIDADE: 02.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Departamento: 02.04.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.005	Manut. dos Serviços Administrativos	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.076
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F.077
Departamento: 02.04.04	SERVIÇOS GERAIS	
04.122.0002.2.009	Manut. dos Serviços Gerais	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.115
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F.116
3190.13.00	Obrigações Patronais	F.117
UNIDADE: 02.05	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
Departamento: 02.05.02	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	
04.123.0002.2.013	Manut. dos Serviços Administrativos- Contabilidade	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.144
Departamento: 02.05.03	SERVIÇO DE TESOURARIA	
04.123.0004.2.020	Manut. dos Serviços Administrativos- Tesouraria	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.158
UNIDADE: 02.06	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
Departamento: 02.06.01	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
08.244.0005.2.022	Manut. dos Serviços –Secretário Municipal	

3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.177
Departamento: 02.06.02	SERVIÇO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
08.244.0005.2.023	Manut. dos Serviços –Assistência Social Geral	
3190.04.00	Contratação por Tempo determinado	F.194
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	F.195
3190.13.00	Obrigações Patronais	F.196
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	F.202
UNIDADE: 02.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Departamento: 02.07.02	SERVIÇO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0012.2.036	Manut. dos Serviços – Creche - 0 a 03 Anos	
3190.04.00	Contratação por Tempo determinado	F.298
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.299
3190.13.00	Obrigações Patronais	F.300
3191.13.00	Obrigações Patronais	F.302
Departamento: 02.07.05	SERVIÇO DE ENSINO - FUNDEB	
12.365.0012.2.042	Rem. Profis. Magistério – Creches - 0 a 03 Anos	
3191.13.00	Obrigações Patronais	F.394
Departamento: 02.07.05	SERVIÇO DE ENSINO -FUNDEB	
12.365.0012.2.043	Rem. Profis. Magistério –Pré-Escola-04 a 05 anos	
3190.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.395
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F.395
3191.13.00	Obrigações Patronais	F.398
Departamento: 02.07.05	SERVIÇO DE ENSINO -FUNDEB	
12.365.0012.2.042	Rem. Profis. Magistério –Creches- 0 a 03 Anos	
3191.13.00	Obrigações Patronais	F.394
UNIDADE: 02.08	SECRETARIA DE SAÚDE	
Departamento: 02.08.03	SERVIÇO DE UNIDADES DE SAÚDE	
10.301.0021.2.066	Manut. dos Serviços das Unidades de Saúde	
3190.04.00	Contratação por Tempo determinado	F.471
3190.13.00	Obrigações Patronais	F.473
3190.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.474
UNIDADE: 02.09	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
Departamento: 02.09.02	SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.122.0002.2.015	Manut. dos Serviços Públicos	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F.589
15.452.0030.2.102	Manut. dos Serviços Vias Urbanas	
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	F.647
UNIDADE: 02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
Departamento: 02.12.01	SERVIÇOS DE MANUT.TRANSPORTE E TRÂNSITO	
26.782.0041.2.079	Manut. dos Serviços Transporte e Trânsito	
3190.04.00	Contratação por Tempo determinado	F.792

3190.13.00	Obrigações Patronais	F.794
3390.30.00	Material de Consumo	F.799
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica	F.802

Art. 2º. Para acobertar a abertura do crédito adicional, modalidade suplementar, constante do artigo 1º desta Lei será(ão) utilizado(s) o(s) recurso(s) previsto(s) no(s) inciso(s) I, II e III do §1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º. Fica o Executivo Municipal autorizado a:

- I. Suplementar os valores estabelecidos no art.1º desta Lei até o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual do exercício financeiro de 2023;
- II. Realizar adequação no plano plurianual de investimento (Lei do PPA), visando adequação do crédito autorizado por esta Lei;
- III. Promover a alteração e/ou a inclusão de fonte e destinação de recursos (DR) relativos aos créditos adicionais autorizados por esta Lei.

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Câmara Municipal de Alvinópolis, 27 de julho de 2023.

.....

LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

.....

.....